



Informação para os pais

A nossa filha/o nosso filho está em prisão preventiva

Qual é o sentido da prisão preventiva?

A prisão preventiva tem a finalidade de permitir ao Serviço de Protecção de Menores a recolha de provas numa fase inicial do processo, para evitar possíveis combinações entre co acusados, e/ou quando existe a possibilidade de fuga do acusado. A ordem de prisão preventiva pressupõe a existência de uma forte suspeita de crime ou delito. Além disso, tem de existir, pelo menos, um dos seguintes motivos para a prisão:

- ◆ Perigo de fuga
- ◆ Perigo de colusão ou encobrimento
- ◆ Perigo de reincidência
- ◆ Perigo de realização do delito

Como podemos entrar em contacto com o nosso filho?

É possível um contacto por carta a qualquer momento. A carta deve ser enviada para o Serviço de Protecção de Menores que, por sua vez, irá verificar o conteúdo da carta e reencaminhá-la para a prisão. A carta não poderá conter quaisquer dados sobre o processo, caso contrário, o respectivo representante do Serviço de Protecção de Menores pode decidir que a carta não será reencaminhada.

Para visitas à prisão, é necessário obter uma autorização prévia por escrito junto do respectivo representante do Serviço de Protecção de Menores e acordar uma data com o estabelecimento prisional.

Qual é a duração da prisão preventiva?

A duração da prisão preventiva depende de diversos factores, como a complexidade do processo, o número de co-acusados, etc. A duração das averiguações da Polícia e dos processos de investigação do Serviço de Protecção de Menores varia conforme as circunstâncias. Se a prisão preventiva durar mais de sete dias, o Serviço de Protecção de Menores apresenta um pedido de prolongamento junto do Tribunal responsável pelas medidas de coação. Este pode prolongar a prisão preventiva, uma ou mais vezes, até um período máximo de um mês. A experiência revela que a prisão preventiva de menores – ao contrário do que acontece com adultos – raramente dura mais de duas a três semanas.



Quais são as nossas possibilidades se não estivermos de acordo com a prisão preventiva?

No prazo de 10 dias a partir da comunicação ou notificação da decisão, é possível interpor um recurso escrito e fundamentado da ordem de prisão preventiva junto do Tribunal responsável pelas medidas de coação em Zurique.

O acusado e os seus representantes legais podem requerer a qualquer momento a libertação da prisão preventiva. O pedido deve ser apresentado por escrito junto do Serviço de Protecção de Menores competente ou registado verbalmente com uma breve fundamentação.

O que é que acontece após a libertação da prisão preventiva da nossa filha/do nosso filho?

O objectivo das investigações é esclarecer se foi cometido um acto passível de pena. Muitas vezes, o processo criminal não fica logo encerrado, mesmo que o menor tenha sido libertado da prisão preventiva. Por isso, são de se esperar mais audições e discussões adicionais no Serviço de Protecção de Menores. Caso tenha sido cometido um delito, o Serviço de Protecção de Menores decidirá, em cada caso, qual a pena adequada. Se, no decorrer da investigação, se tornar evidente que o menor necessita de um apoio educativo especial ou de tratamento terapêutico, será decretada adicionalmente uma chamada medida de protecção.